

0032 *



ancine

Agência Nacional do Cinema

* **TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2011.**

Processo nº 01416.000349/2010-02.

Objeto: Contrato nº 003/2011- Contratação de pessoa jurídica para a locação do imóvel que abriga o Escritório Sede da ANCINE, localizado no Setor de Rádio e Televisão Sul – SRTVS, Quadra 701, conjunto E, Edifício Palácio do Rádio I, Bloco 1, cobertura – Asa Sul-Brasília/DF.

Contratada: HABITATES CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. – inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.938.245/0001-52.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Terceira do Contrato nº. 003/2011, faço o presente Apostilamento para alterar o Item 3.1 do referido Contrato, no percentual de 5,62 % (cinco vírgula sessenta e dois por cento), referente ao IGP-DI da FGV de janeiro de 2014, sobre o valor mensal do aluguel, incidindo a partir de 01/02/2014, passando o valor global anual de R\$ 406.952,71 (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), para **R\$ 416.929,11 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e onze centavos)**, em virtude do reajuste do valor locatício, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014.

Rosana Alcântara
Diretora-Presidente-Substituta
Agência Nacional do Cinema – ANCINE